

REPÚBLICA

ANNO V.

ASSIGNATURA

Trimestre 30000
Semestre (pelo correio) 72000
N.º DIA 60 RE., ATRAZADO 100 RE.

ESTADO DE SANTA CATARINA

Desterro--Domingo, 24 de Junho de 1894

TYPGRAPHIA

Rua João Pinto n.º 24 A
Gentente—Geraldo Braga

N.º 53

EXPEDIENTE

Prevenção aos sras. subscriptores cujas assinaturas terminam em junho corrente que devem renová-las até o dia 30, afim de não sofrerem interrupção na remessa da fatura.

Joaquim Pinto de Lemos

Relembro o setimo dia do infarto falecimento do nosso inditoso amigo e colega de redação, cujo nome se le entre as tarjas que precedem estas linhas, prestamos com a publicação dos artigos que seguem, sobre homenagem à memória de um conterrâneo que, no meio modesto em que sempre viveu, conquistou uma posição saliente, quer se o considere na sua de família, quer na vida pública, prestando ao Estado e ao partido político a que se filiou, inestimáveis serviços.

Felizes os que, ao desprendem-se da vida terrena, deixam imortalizada lembrança, legando um nome honrado, as melhores tradições de cívismo, longa estória de lágrimas a alforradas o caminho que o corpo esanimado seguia em procura da ultima morada...

João Borges
para redação da República

Joaquim Pinto de Lemos

Para mim — rumoiros som destino, que, dia a dia, vamos avançando mais um passo para o termo fatal da nossa vassoura, o que resta hoje de ti?

O sol, o supremo rei da luz, que surge, como uma apoteose maravilhosa, no céu do infinito, tem o seu ocaso; a primavera, que desponta, arruda de gais, engrinaldada de flores, chama de musicas festivas, banhada de perfumes inebriantes, passa também e também desaparece, impulsionada pelas saudades frias do inverno: e o sol, que é a vida, e a prima-

vera, que é a vida, deixam na sua passagem rápida as trevas dolorosas da saudade, o frio enervador do sofrimento,

Como o sol, como a primavera, tu fizeste rapidamente a tua peregrinação sobre a terra, desaparecendo também no teu occaso.

Resististe ao pô, o que de pô possuas; abandonaste à terra, o que a terra devias...

Mas o teu espírito sereno, — a divina sencillez que te animava, — evolou-se, limpido e calmo, e foi, astro peregrino e immaculado, em demanda da pátria luminosa das hons e dos justos, buscando refúgio às tempestades da vida.

O teu ultimo adeus à existência, não o disseste isolado, só, no meio da existência.

Quantos olhos marejados de lagrimas te contemplavam! Quantas mãos tremidas estendiam-se para ti! Quantos lábios descorcados diziam-te encantadas, o supremo adeus! Quantos corações amargurados soluçavam agonizantes, chorando a tua agonia!...

Os bons morrem assim: morrem como tu morrestes: —xamados e chorados.

Espírito luminoso, que tão cedo abandonaste o involucro terreno, adeus!

H. NUNES

Joaquim Pinto de Lemos

(No 7º dia do seu falecimento)

O dia de hoje, setimo do passadense d'aquele que, em vida, chamou Joaquim Pinto de Lemos, veio aumentar a dor e a amargura no seio da família a que pertencessem o finado, despertando a lembrança de seu nome, querido no lar doméstico e apreciado na sociedade catarinense.

Não foi longa a sua passagem pela terra, porém bastante para deixar indeleto a sua memória, pelas qualidades de círcicas e moraes que o distinguiram e emnobreceram e pelo gosto pronunciado pelo impresso, que era escorregido lidador.

Ainda na flor da idade, quando sorria-lhe um futuro lisonjeiro, é impelido por traición molesta a romper o espelho que o separa de Deus e a

E a fria morte, paviosa paira sinistramente, muda, sobre uma existência que se esvai.

Pobres esperanças!... Triste realidade!

É tempo, é sempre tempo! Abre-se uma cova e desaparece da superfície do mundo o vulto d'aquele que se chamou n'esta vida Joaquim Pinto de Lemos.

Quanto lagrimas após si, quanto dor, que novo mundo de saudades rastejam à noite, horas tardias, pola terra revolvida do seu tumulo, invocando na muexa mortuaria dos cemiterios, divagando entre cruzes, doces recordações de um passado, que se foi, esperanças de um futuro que ficou?

A imagem de morto perpassa-me pelo coração, cujas afiladas cordas do sofrimento desesperado vibraram, suspirando, as dordas notás da amida regredida e morta, inchando-me a existência dessas amargas recordações de tantos annos d'uelle viver de infância e collegio, que tão depressa passou, verdejante de tantas esperanças, tão longe de tumulto!

O que é a vida, tanto Deus! Um sopro apenas d'esse Universo tão grande, um pequenino, nada lançado à voracidade d'esse infinito, no sorvedouro immenso d'esse morte,

entregar-lhe o espírito acompanhado da amar do seu respeitável pai, da esposa, dos tenros filhos e das parentes e da admiração de seus numerosos amigos.

Terribel transição!

Na bem poucos dias, vijol-o satisfeito, cercado de amigos, em animada conversação; hoje, porém, o silêncio, o vacuo, a separação eterna, convertendo-se o prazer em dor, o riso em lagrimas e o entusiasmo em pompas fúnebres!

Eis o resultado da contingencia humana!

Desmaiado a tombar para o tunulo, ao gelado sopro do morto—tal é a lei imutável, que rege o destino da humanidade.

Si a vida do homem, como disse algum, é curta, porém eterna a sua memória; si nestas é que realmente serviu, Joaquim Pinto de Lemos jamais será esquecido.

Ante a sua memoria, portanto, curvemo-nos hoje para manifestar o pesar que causou o infarto aconidente; paguemos esse ultimo tributo de amizade, imposto por seu merecimento, quando apenas, só decorridos seis dias d'aquele em que a mão da morte corrrompeu os olhos do amigo dedicado, do ilho idolatrado, do pai carinhoso e do esposo exemplar.

Não é dado ao homem penetrar nos mistérios da eternidade, e sómente lembrar-se de que a dor e a lagrima sempre o acompanham no ciclo da vida.

Na religião que professamos, encontra-se vida essa corda de ciprestes, que se chama—morte; de que, ante o sepulcro, estaca o raciocínio, ofuscado pelos clarões da fé, que nos leva a crer que, através da existência, há a visão d'um mundo melhor além-túmulo.

A vida em que não cabe uma lagrima, diz um profundo pensador, assemelha-se a um desses desertos em que não cabe uma gota d'água; e o martyrio é que porpetra e sacrifica as grandes causas. Cândido FREIRE

presá a umis enganadoras esperanças de todos os dias, que nos abrem os labios em frances sorrisos de crenças e de amor e que a morte apaça nas trovas impenetráveis da sua eternidade!

A morte é teda. Noite profunda, sombras som flu e misteriosas da paz e do esquercimento, que não chegam raios de sol, nem echoam os gritos desesperados da dor, do envolo com a suplica inútil que acudiu ao seu auxilio.

Nem te commovem as supplicas, que em gritos desesperados escapam ao peito agonizante da esposa inconsolável, nem o meigo semblante inocente e puro das creancinhas sem Pae, por cuja superficie pairam uns toques acautelados e vagos da grande desgraça, que confronte corações, merece um olhar compassivo das tuas estrelas, que todas as noites ascendem-sa lá nas alturas do espaço iluminando-nos as belzebas deste mundo que temos de deixar amanhã!

Morrer bem pouco importa; a vida não é mais do que esse caminhar de todos os dias para o túmulo.

Mas a existência que nos exprime poiso, essa existência de sentir, que palpita dentro de nós em cada instantâneo, essa libra do amor e das paixões que arrebentam uns a uns e que a morte sufoca no coração, estrangulando-nos a vida, é teda, tédia infinita que se lava, saudades indeleveis que ficam.

Depois... um milhão de lagrimas que não se estancam, creancinhas com paço e seu mãe, desgraçados com paço, esposas sem proteção e além, a beira da eternidade—uma cruz.

Joaquim Pinto de Lemos

A negra, inexorável morte veio rapidamente arrastar ao seio d'uma extrema família e de innumeros apreciadores e amigos o culto cupido em encina estas linhas.

Inflexível na escolha de sua vicissitud, ella priva uma sociedade intima dos benefícios reais, que homens deste juez sabem proporcionar-lhe.

Luctuos infatigável, temprada já, sempre na vanguarda nas transversas mais difíceis, o brasa republicano, impavid, através e sem flanco, criticando, em desloyal da Patria e das principios que seu credor cultiva e bem orientado havia adquirido.

Na imprensa católica, dando o seu espírito fino, a sua lucidez viril e correcta, que acalmava e levava de vencida os inimigos da República.

Na lucia ainda devemos ter imponentes as consequencias das arranegas, quando o sr. Sordi deu mandado apedrejar os nossos partidos, apagou esse ultimo tributo de amizade, imposto por seu merecimento, quando n'um dia juntou os janelões d'um predio onde estava a *Gazeta do Sul*, impavido, com o sorriso nos labios, recebendo a aluvião de projéctiles que lhe eram arremessados.

Bom pae, bom esposo, não podia deixar de ser homem e sincero amigo.

A nefanda morte veio em pleno vigor arrancado à nossa amizade, privando-nos do seu concerto, e sepultando na ultima morada, sob as caladas terras, que nos privaram de ver jamais esse bôso sympathetic que ainda hontem estreitavamo em nossos braços.

Resta-nos a lembrança, o exemplo, o ensinamento, que aprofetará ao partido republicano, que virá orvalhar a lousa, que cobre seu corpo, mas no meio da qual viverá eternamente seu espírito.

EMILIO BLAIA

Joaquim Pinto de Lemos

A sociedade catarinense acaba de sofrer profundo golpe, com a perda irreparável de um dos seus mais distintos membros, de um dos mais estimados propagandistas da sua liberdade, seu progresso e engrande-

to, na noite misteriosa de pavoresas eternidades!

Oh!... Olá!... E tudo isso se passa à face serena do teu azul purissimo!

Apenas as negras tempestades tolam-te à impassível presença.

Nem te commovem as supplicas, que em gritos desesperados escapam ao peito agonizante da esposa inconsolável, nem o meigo semblante inocente e puro das creancinhas sem Pae, por cuja superficie pairam uns toques acautelados e vagos da grande desgraça, que confronte corações, merece um olhar compassivo das tuas estrelas, que todas as noites ascendem-sa lá nas alturas do espaço iluminando-nos as belzebas deste mundo que temos de deixar amanhã!

Morrer bem pouco importa; a vida não é mais do que esse caminhar de todos os dias para o túmulo.

Mas a existência que nos exprime poiso, essa existência de sentir, que palpita dentro de nós em cada instantâneo, essa libra do amor e das paixões que arrebentam uns a uns e que a morte sufoca no coração, estrangulando-nos a vida, é teda, tédia infinita que se lava, saudades indeleveis que ficam.

Depois... um milhão de lagrimas que não se estancam, creancinhas com paço e seu mãe, desgraçados com paço, esposas sem proteção e além, a beira da eternidade—uma cruz.

O ultimo suspiro que estalhou-te no peito, bem no fundo do coração, cheio de toda a tua alma, eu o escutei ainda—Mathilde!...

cimento, o illustre cidadão Joaquim Pinto de Lemos.

Bom mogo ainda, cheio de vida, com um futuro risório diante de si, faleceu por sua ilustre e exce-

lentissima família, querido dos amigos, bem apurado de todos, respeitado pelas pessoas que nello tinham afeto, e deixou a noite eterna do túmulo e se não distingue o particular amado, victimado por traición e cruel entendimento, que zombou completamente de todos os recursos da ciência, empregando cada solicitude e devocião!

Deixou Lemos, dotado de um coração generoso, patriótico e leal, preparado, pela sorte pronta cultivado e afeito ao seu país e à sua sociedade, a exercer esse papel distinto, não existindo, todavia, talvez, em figura humana, mais ardente!

Triste continência da humanidade!

Desse os primeiros dias da proclamação da República que elle iniciara com suas lutas perigosas, da política republicana, das quais só o pode arrolar o auctor solitário, quando deixa exalar solitário as forças e o pessimismo horripilante e inexorável da morte apresentando-a fatal intuição, que admira-lhe caminho para os perigos ignotos da eternidade. Entrou o sonante ento, resignado e calmo, tal que elle submetteu-se, lanhando em derredor de si o último olhar de despedida às caras viúvas da idolatrada esposa, dos queridos filhinhos, do venerando pao e dos amigos, que, bandidos em lágrimas, no desespero lancinante da saudade, precipitavam-se sobre o seu lito cadavre, dividindo, talvez, da realidade em gente, que tinham dito dos olhos.

Politico sincero e convencido, Joaquim Pinto de Lemos já havia conquistado no Estado uma certa somma de sympathia que fazia que a sua opinião não fosse das menos acatadas no seio do seu partido, que o apreciava e distinguia como um dos seus mais valentes batalhadores—no seu partido, em cuja vanguarda elle achava-se sempre—resoluto e disposto—luctando como um athleta, como sua herde, cheio de abnegação e desinteresse.

Jornalista já bem conhecido e fe-

E' aqui o fim do mundo; despois ali fora essas vestes brilhantes das inas alegrias de um dia apos, situada com as cores vivas de tantas esperanças, apaga os labios desses corações das loucas validades; fecha os olhos para não veres o que deixas atrás de ti e entra.

Vozes terrorificadoras do mysterio do nadir do tempo, passam de longe; que a exigência engolfe-se nas ondas dolorosas dessas illusões de um dia—compreende, despois, querido esquecimento da negra realidade de amanhã.

Amanhã... amanhã...

Hades, pobre amigo; que não te perturbe o sombo da imortalidade e lamuriar das mishas saudades, que adeus repletas de amargas lembranças por sobre a terra ainda revolvida de seu sepulcro; ah amanhã...

* * *

O ultimo suspiro que estalhou-te no peito, bem no fundo do coração, cheio de toda a tua alma, eu o escutei ainda—Mathilde!...

... nome tantas vezes pronunciado do querido e branca filhinho que deixaste.

O Fernandinho

tejado—a sua pena era o gladio acerado que, nos rebeldes combates dos principios e das ideias, desferia contra o adversario as sentinelas coruscantes da satyrta original e mortífera; não era o ridículo pequineno e baixo, mas a critica elevada, reflectida e fina, que elle manejava com admiravel pericia.

Seu espírito lucido, sua energia mascula nunca abandonaram e fizeram precisamente estes predicadores, a par de sua nunca desmentida lealdade, que tornaram em pouco tempo seu nome estimado de seus amigos e respeitado pelos adversarios.

Foi elle um dos poucos que se impuzeram aos seus concidadãos pelas virtudes privadas e politicas de que deu sobejas provas. Tinha, sobretudo, uma qualidade que muito o recomendava: o carácter.

Bom filio, extremo paes, desvelado esposo e excellent amigo, o illustre finado era incontestavelmente um catarinense distinto, não só como particular mas também como politico.

A vida, disse o grande Chateaubriand, é um relâmpago que se abre e se apaga no tumulto. Pois bem: a vida do nosso pranteado amigo foi um relâmpago, sim, mas um relâmpago que não se apagou, que ha de perdurar por muito tempo—iluminando as paginas da historia politica do Estado Catharinense, com os exemplos edificantes de abnegação, firmeza de carácter e generosidade de que deu sempre as mais bellas e inconcussas provas.

Nestes momentos criticos da patria, quando todas as instituições não têm ainda o prestigio do tempo e dos costumes, quando as oscilações politicas fazem estremecer, de um momento para outro, todos os corações catarinenses e patrióticos, e-nos-samamente doloroso registrar o desaparecimento eterno d'esse illustre e distinguido Josephino, d'esse estrangeiro de imprensa, que a mao pesada e fria da fatalidade acaba de precipitar nas regiões tenebrosas da lama.

Durma, pois, em paz o malogrado amigo.

A sua inconsolável esposa, a seu venerando e extremoso paes e nosso respeitavel amigo coronel Lemos, bem como a seu digno sogro, sr. major Toméntino, e aos demais parentes, apresentamos a magoadas sincera expressão dos nossos sentimentos.

José VIEIRE DE CAMVALHO

TELEGRAMMA

O sr. coronel governador do Estado recebeu homenagem do dr. dr. José Pedro Baijot, 1º secretario do Congresso Nacional, e segainte telegramma:

« Rio, 23.—Comunico-vos, para o conhecimento do Estado que dignamente presidio, que, em occasão do dia do Congresso Nacional, foram proclamados Presidente da Republica, para o periodo de 1893 a 1898, o Br. Prudente José de Moraes Barros e Vice-Presidente, em igual periodo, o dr. Manoel Vicentino Pereira.»

Congratulamo-nos com a Republica pela ratificação feita pelo Congresso Nacional, da victoria que nas urnas alcançaram, em primeiro escrutinio, os illustres brasileiros que, estamos certos, continuarião o grandioso a que se impôz o Marechal Floriano Peixoto, da consolidação das instituições substanciadas na Constituição de 24 de Fevereiro.

MISSA

Em suffragio á alma do collega e amigo que tão cedo se finou—Joaquim Pinto de Lemos, a exma. familia do finado manda rezar, amanhã, ás 8 horas, uma missa, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.

No logar competente, está publicado um anuncio da illustre familia do finado, convidando os parentes e pessoas da amizade a comparecer áquelle acto.

Busca-pés

S. JOAO EM FESTAS

Demos tregos à maragatada assanhadissima, que tanto pintou o sele, amanta, a saracura e o padre n'esta terrinha, out'ra tão pacifica que até chegaram a chama-la de Seto de Abrahão.

Verdade é que esse tempo já passou: era o tempo de gravata de laço, de tres voltas ao pescoço; era o tempo dos lenços de Alcochete e bojetas de rapé, de ouro lavrado, muito chics, com um pedacinho de baunilha a espalhar um odorinho suave, macio, embriagante...

Demos tregos á politica.

Ela é hoje é de busca-pés, rodinhas de fogo, bichas chinezas, soldadinhos de chumbo a fazer uma coisa... uma coisa... que não sabemos bem como dizer.

S. Joao está em festas!

O grande dia da pandeja no Paraíso, sem ser aquele da Figueira, onde, de quando em vez, se preparava um cosinorana que fazia as delicias da rapaziada. Atraz das lentes de lanterna, passava o mundo inteiro: praças, monumentos, Garibaldi com a sua classicia camisa encarnada, o Egypto com as suas pyramids, o dia-blo, emlin: tudo por 500 réis.

Bom tempo, na verdade! 500 réis para se ver o mundo inteiro! Hoje, o Lloyd não leva a gente ao Rio Simeão por 60\$, bem contadiños.

E não é que não somos esquecendo do S. Joao, e mais de sua bandeirinha, e mais de seu carneirinho e mais do seu catatinho?

A bandeirinha, com que ele espanhava, no deserto, as abelhas que lhe queriam fazer concorrência, quando encontrava, n'um oasis, um lavosinho appetitoso; o carneirinho que o distraia nas horas em que não tinha os olhos voltados para o céo; o catatinho em que guardava, homem que era, a agua da corrente, que lhe lambia os pés...

Eu disse:—homem que era. Está bem visto. Ele não era nenhum camelio para arrumar-se no bacão agua por molto tempo...

Hoje é o dia de Junho.

Viva S. Joao!

PTOTECNICO

Proibição

A intendencia municipal em edital que vai em sua respectividade, em vista do circular do governo do Estado, prohíbe a entrada nas suas repartições, dos empregados federais e estaduais demitidos como traidores à Republica.

Noso distinto contemporaneo 4º tenente de artilharia dr. Tito Livio Lucio de Oliveira Ramos, digne ajudante do chefe do 4º districto telegrafico, foi honrado muito felicitado por motivo do seu aniversario natalicio. Entre outras manifestações, recebeu os cumprimentos da primeira turma do serviço do Telegrapho Nacional na estação d'esta capital, composta dos telegraphistas Afonso Gama, João Cândido, Pedro Campos e Manoel Góes e dos praticantes Berçilio Louzão, José Vasconcelos, Waldemar Ferreira e José Brício Guilhoto.

Em nome dos manifestantes, falou o chefe de turma Afonso Gama, respondendo o dr. Tito Ramos, que, commovido, abraçou aquelles que lhe varam-lhe tão justa e delicada prova de consideração e amizade.

Ha oito dias que está satisfeita uma das mais ardentes aspirações do nosso amigo e co-religionario Wenceslaus Freyseleben.

Um gentil bambino, nascido a 46 de corrente, inundá-lhe de alegrias o lar.

Parabens.

SERVIÇO MILITAR

Está hoje de estado-maior ao 7º batalhão de infantaria, o cidadão alferes Authberto Jansen Tavares.

O 7º batalhão dará hoje a guarnição da cidade.

A musica do 7º batalhão de infantaria fará retreta hoje á tarde, no jardim Almirante Gonçalves, a praça 15 de Novembro.

FASTOS DA REVOLTA

GOVERNO PROVISORIO

Capítulo V

Os tres vuilos do governo. Organização do mesmo. Proclamação. Seus primeiros actos. Guarda Nacional. Laurentino Pinto. Instruções sobre a mobilização da guarda nacional. Indulto. As primeiras ordens do dia.

Vem um terceiro e dia seu nome; os officiaes consultam os numeros da Republica; acham e transmitem-n'o ao general.

—Chama-se Nicolau Cantisan? —Sim senhor!

—Tem patente?

—Ainda não recebi! ... Laurentino repeate a scena do livro.

—Concorda?

O official leia a declaração que já publicamos; finda a leitura, levanta os olhos para o general que aguardava a sua resposta.

—En iò?

—Não concordo! diz resolutamente. Laurentino ficou indignado ou pelo menos sime ficar, e pergunta.

—Porque?

—Porque não concordo! Apezar de não ter recebido minha patente recenho que tenho direito a ella. Não concordo. Além disso, sou negacionista e aviso-lhe que não posso ficar com a loja fechada...

—Esta linguagem é ponco moderada, deve lembrar-se que está fallando com um general—interrompe-lhe o sr. Caio.

—E que o sr. nenhum interesse tem em seu tempo e meu negocio.

—Nada tenho a ver com o commercio, retrucou, em voz forte, Laurentino, si não tem caixearia manda fechar a loja. Nós nem huma necessidade temos de vel-a aberta. Mande fechar a e diga-me: não concorda com a declaração?

—Não!

—E a sua ultima palavra?

—E!

—Fica preso. Vao ser já recolhido ao quartel de 25º batalhão por 30 dias.

Effectivamente o official que fôra o herói da scena que acabamos de referir, é acompanhado por um oficial stº e quartel onde fica.

Dixemos o preto e continuem a assistir á scena seguinte.

Conferem-se as listas dos apresentados. Concordam todos.

A declaração fôr assignada por muitos officiaes; outros deram parte de desonesto, sendo accioita pelo general commandante em chefe. Sô falta falar a leitura da relação dos officiaes.

Procede-se a ella.

«Afiliação dos officiaes da guarda nacional da comarca da capital do Estado de Santa Catharina:»

Coronel Gustavo Richard, commandante superior...

—Faltou,—grita o sr. Caio, tenente-coronel secretario.

—Não se apresentou,—resmanga o sr. Caio com um outro oficial que parece ser irmão do ministro da guerra Aníbal Cardoso.

—Preso para o quartel do 25º batalhão de infantaria, ja,—finaliza fortemente o general Laurentino batendo o pé.

Um official do 25º batalhão, pa afonso em comando, entrou diândo a procura de Gustavo Richard, coronel commandante superior da guarda nacional.

Camilo de respeito ao preceito legal.

—Mas... continua a leitura da relação.

—Tenente-coronel Antonio Pereira de Siqueira Oliveira...

—Palco! grita firmemente o tenente-coronel Caio.

—Não se apresentou,—resmanga o irmão do ministro da guerra.

—O mesmo destino dos coronéis para o quartel do 25º—ordena o general.

—E leitura continua; vê-se por elle que mais alguns officiaes deixaram de apresentar-se.

—Tire uma relação especial dos que faltaram, grita o general ao tenente coronel Caio, e mando recolher-lhe presos ao quartel.

Amanhã precisamos usar medidas de rigor alim de cohibir esses abusos.

Nessa mesma tarde, é transmitida ordem de prisão contra mais alguns, entre elles o capitão Rodolfo Caldeira, ajudante d'ordens do commando superior.

E suspende-se a sessão da apresentação.

Sabe então da camara municipal rodeado de officiaes, tendo a sua direita seu secretario e o tenente-coronel Caio Vicente Coelho e à esquerda o capitão irmão do ministro da guerra, Gaspar Martins arrejado sobre sua patria e particularmente sobre o Estado do Rio Grande do Sul, que tão alto e elevos no tempo do imperio.

A industria pastoril que constitue o principal elemento de vida do municipio está reduzida á maior penuria,

pois, si é verdade que, apesar dos grandes estragos sofridos, ainda é abundante aqui o gado bovino, é também verdade que os fazendeiros fizeram inteiramente privados dos animaes cavalares e muares indispensaveis para o custeio de suas fazendas; e d'este facto resultará infallivelmente o definitivo da industria ainda por alguns annos. Obstaculos d'esta ordem só podem ser vencidos pelo tempo e pelo esforço individual; outros, entretanto, existem que somente a energia das autoridades locaes podem vencer.

Numerosos latrocínios, cometidos por individuos que, completamente afastados da justa, prevalecem-se, entretanto, da oportunidade, para pôr em accão os seus maus instintos, acham-se ainda impunes devido á situação anomala de que apensas salvimos, e é de esperar que taes crimes continhem, si as autoridades locaes não forem bastante energicas e activas na punição dos culpados.

E, pois, indispensável que os distictos republicanos a quem o illustre senhor coronel governador do Estado confiou n'este municipio a execução da Lei, tratem imediatamente de fazer respeitar em toda a sua plenitude, o direito de propriedade, que fôr uma siega durante o governo do ex-tenente Machado e seus substitutos, cujos representantes aqui foram, com rarissimas exceções, os primeiros nos assaltos á propriedade.

Existem aqui documentos incontestáveis, pelos quais se queira que, muito antes da invasão, as fazendas dos republicanos foram saqueadas por ordem do delegado de policia federalista.

Grandes numero de cavallos e bestas foi então arrebanhado, e não poucos chefeas federalistas fizeram tropas para exportar!

O gado bovino arrebatado nos adversarios, era abatido nos açougos, sendo a carne distribuida gratuitamente aos co-religionarios e vendida por alto preço aos republicanos! Por este modo os maragatos ligeanos levavam o arrebanhamento até os nossos boscos.

Parece incrivel, mas é a verdade.

(Correspondente.)

CORRESPONDENCIA

Lages, 10 de Junho de 1894.

Ninguem mais no Estado ignora que o municipio de Lages, outrora rico relativamente prospero, sofria prejuizes incalculaveis durante o dominio nefasto dos piratas e dos bandos dos castelhanos, que o grande patriota Gaspar Martins arrejado sobre sua patria e particularmente sobre o Estado do Rio Grande do Sul, que tão alto e elevos no tempo do imperio.

A industria pastoril que constitue o principal elemento de vida do municipio está reduzida á maior penuria, pois, si é verdade que, apesar dos grandes estragos sofridos, ainda é abundante aqui o gado bovino, é também verdade que os fazendeiros fizeram inteiramente privados dos animaes cavalares e muares indispensaveis para o custeio de suas fazendas;

Publicaremos as scenas seguintes em outro capitulo, e finalizaremos este com o decreto do governo do Estado, que induz a pracas do corpo policial e esquadra da cavalaria, para a longa

Publicaremos as scenas seguintes em outro capitulo, e finalizaremos este com o decreto do governo do Estado, que induz a pracas do corpo policial e esquadra da cavalaria, para a longa

Existe aqui documentos incontestáveis, pelos quais se queira que, muito antes da invasão, as fazendas dos republicanos foram saqueadas por ordem do delegado de policia federalista.

Grandes numero de cavallos e bestas foi então arrebanhado, e não poucos chefeas federalistas fizeram tropas para exportar!

O gado bovino arrebatado nos adversarios, era abatido nos açougos, sendo a carne distribuida gratuitamente aos co-religionarios e vendida por alto preço aos republicanos! Por este modo os maragatos ligeanos levavam o arrebanhamento até os nossos boscos.

Parece incrivel, mas é a verdade.

Fazem annos hoje:

A Exma. Sra. D. Maria Candida de Campos, digna esposa do capitão Leonardo Jorge de Campos Junior; O alferes João Jayme Pessôa da Silveira, quartel-mestre do 7º batalhão de infantaria;

O cidadão Jodo Baptista Jacques, comerciante d'esta paze;

O cidadão Lázaro Hippolyte de Camargo, professor publico;

A Exma. Sra. D. Maria Rita de Souza Coelho;

O jovem Cinácimo Jodo Xavier;

A Exma. Sra. D. Alvina de Carvalho Brígido, filha do cidadão Jodo de Carvalho Brígido.

Faz annos amanhã:

A inconfundivel Iracema, filha da cidadão Hermelino Bernardino de Siqueira.

Realiza-se hoje no Estreito a festa de Santa Cruz.

ALFANDEGUA

ABRENCIMENTO

De 4 a 29 de Junho. 0.200.000.000

29.230.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000.000

10.000.000

RIO GRANDE DO SUL

Por comunicação da Cruz Alta soube o governo que o intendente d' aquela cidade, capitão José Gabriel, mandou uma força de 60 homens, ao quando o capitão Julio Cardoso, tomou posição no Jacuiy, estrada da Soledade, onde pairaram bandos *mara-gatos*.

A expedição bateu o grupo ianísmo, fazendo-lhe cinco mortos, muitos prisioneiros e feridos, e tomado-lhe quarenta e dois pares de arreios, doze lanças, quatro clavinas, três espadas, pistolas, revólveres, etc.

Escapou-se o chefe tenente-coronel Chico Santos, que deixou o cavallo ensilhado, poncho, blusa, paleto e toda a correspondência.

O sr. ministro da guerra e presidente do Estado receberam este telegramma, da villa de Tentina, procedente da estação de Taquary:

«Sobe a dose o numero de ianísmos encontrados mortos. Achamos mortos um ecão de guerra, bombachas, aparelhos para fábrica de municípios.

Algumas chefas inimigas escaparam-se a pé para dentro do matto.

Viva a República!
Acampamento, 18 de Maio de 1894.

—Chacal Pereira, capitão comandante.

A redação d' *4 Federatio* foi incorporada a bordo da *Coronel e da Cabeceira*, sendo recebido com a máxima gentileza pelos capitães-tenentes Miguel Antonio Flisa Junior, chefe da Escola, e Justino José de Macedo Coimbra, comandante do segundo navio, bem como pela briosa oficialidade.

A bordo de um e outro navio, o estimado director d' aquela valiosa jornal, dr. Pedro Hocay, testemunhou verbalmente o alto aresco em que o organismo do partido republicano rionegrense tem os heróicos representantes da armada nacional, que honraram, cumprindo as decisões demonstrações de consideração e estimativa às ilustres relações d' aquele orgão porto-saquarensse.

Uma comissão da praça do comércio esteve em palácio, onde, confraternizando com o dr. presidente do Estado, solicitou a intervenção d' este no sentido de obter do governo federal remessa urgente de notícias de quanto valor, que facilitam as transacções, tirando o comércio das dificuldades em que se tem ultimamente encontrado por falta de tracôs.

O dr. Castilhos, reconhecendo a justiça do pedido, telegraphou imediatamente ao sr. ministro da fazenda, manifestando vivo interesse em que seja promptamente atendida a reclamação da praça.

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. CORONEL ANTONIO MOREIRA CESAR, GOVERNADOR DO ESTADO

Expediente

Dia 22 de Junho

Resolução n. 4495.—O governador do Estado resolve declarar sem effeito a nomeação de cidadão Francisco G. Kamienksy para o cargo de commissário de polícia do município de S. Bento.

Comunicou-se ao chefe de polícia.

Resolução n. 4496.—O governador do Estado resolve nomear o capitão honorário do exercito, Manoel José Fernandes para exercer o cargo de commissário de polícia do município de S. Bento.

Comunicou-se ao chefe de polícia.

Resolução n. 4497.—O governador do Estado resolve nomear para o conselho de intendencia municipal de S. Bento, presidente o cidadão Alberto Malschutzky e membros os cidadãos Axel von Dieringshofen, Bernardo Olsen, Adolpho Weber, Antônio dos Santos Lisboa, João Machado Pereira e José Guedes da Silva.

Oficiou-se aos nomeados.

Ao tesouro.—Exigindo o requerimento de João Baptista Schmidt, remetido a esse tesouro em 5 de Março do corrente anno.

Ao mesmo.—Tendo sido transferida para Biguaçu, a sede do município de S. Miguel, cumpre que exponha as vossas ordens no sentido de ser mudada para aquella localidade, a respectiva collectoria.

Ao mesmo.—Declarando que o professor publico Ernesto Feliciano Nunes Pires tem direito à percepção dos vencimentos como professor de 2.ª entrância desde o dia em que assumiu a regencia da escola da villa de Garopaba, para onde havia sido removido; assim como cabe-lhe os mesmos vencimentos como professor da escola da cidade de S. José, tendo assim n'esta data, deferido a sua petição.

Ao mesmo.—Devolvendo-vos, aprovada a proposta, que acompanhava o vosso ofício n. 100 de 15 de corrente, apresentado pelo cidadão José de Souza Dutra para o serviço da passagem do Estreito, declaro que mande lavrar o respectivo contracheque com as condições estipuladas no anteriormente celebrado, sendo a clausa XVIII assim redigida: «As passagens das malas do correio e de empregados públicos federais e estaduais em serviço, assim como da frota pública estadual e federal que se apresentar armada, bem como a praça que também apresentar-se armada serão feitas sem demora e gratuitas compreendendo as suas bagagens e animais.

Ao dr. inspector da saude do porto.—Por telegramma de hoje declaro o ministerio das negociações interiores que, tendo sido declarados limpos os portos portugueses continentais e insulares, as embarcações saídas dos mesmos portos a contar de 12 de corrente, terão livre pratico nos do Brasil, depois de rigorosa visita sanitária.

Circular às repartições públicas.—Declarando, para os devidos efeitos, que os empregados públicos, quer federais, quer estaduais, demitidos como traidores à República, não tem entrada nas repartições públicas federais e estaduais.

Requerimentos despachados

Dia 22

Manoel Justiniiano de Oliveira Cruz.—Indeferido.

Ernesto Feliciano Nunes Pires (3.º).—Deferido. Pague-se.

Guilherme Pommerring (4.º).—Informe a delegacia das terras.

Jacob Rau (4.º).—Idem.

Germann Stenck (4.º).—Idem.

Federico Stimo (4.º).—Idem.

Benjamim Devegeli (4.º).—Idem.

Otto Freygang (5.º).—Idem.

Gustavo Fischer (5.º).—Idem.

Augusto Thonli (6.º).—Idem.

Hermann Maas (6.º).—Idem.

Josephina Bertoldi (6.º).—Idem.

Domenico Murra (6.º).—Informe a delegacia das terras.

Candido Dara (4.º).—Idem.

Gerardi Clemente (4.º).—Idem.

Otto Buisse (4.º).—Idem.

Emilio Rux (4.º).—Idem.

Benjamim Bertoldi (4.º).—Idem.

Giacomo Bertoldi (4.º).—Idem.

Lino Vasseli (4.º).—Idem.

L. Bass (2.º).—A vista da informação haja que deferir.

Domenico Bertoldi (2.º).—Informe a delegacia das terras.

Giovanni Floriani (2.º).—Idem.

Oberiana David (4.º).—Idem.

Carlos Zeboli (4.º).—Informe a delegacia das terras.

Luis Beliao (3.º).—Idem.

Guilherme Reuter (5.º).—Idem.

Gustavo Rohweder (4.º).—Idem.

João Sichurh (4.º).—Idem.

Carlos Teixeira (3.º).—Idem.

Giuseppe Murra (4.º).—Idem.

Augusto Wachholz (2.º).—Idem.

Alberto Wachholz (3.º).—Idem.

Eustávio José Rabelo (4.º).—Idem.

Pedro Gonçalves Ramos (4.º).—Idem.

Gustavo Dahlke (4.º).—Idem.

Frederico Wallow (5.º).—Idem.

Frederico Klubunde (4.º).—Idem.

José Maria Sanchez.—Indeferido.

Augusto Schonau (4.º).—Informe a delegacia das terras.

Moritz Born (4.º).—Idem.

Gustavo Milchert (3.º).—Idem.

Otto Bernardo Hering (3.º).—Idem.

Giuseppe Giovanella (4.º).—Idem.

Adolpho Dausend (4.º).—Idem.

Resolução n. 4493.—O Governador do Estado resolve aprovar o Regulamento a este juntou, formulado pelo inspector do Tesouro para o lançamento ou arrecadação do imposto sobre predios urbanos e terrenos alugados, e do imposto de patente por venda de bebidas espirituosas. Communique-se. Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, 15 de Junho de 1894. —Antonio Moreira Cesar, coronel governador.

REGULAMENTO

TÍTULO I

DO IMPOSTO SOBRE PREDIOS URBANOS E TERRENOS ALUGADOS

CAPITULO I

Da demarcação das áreas sujeitas ao imposto

Art. 1º. A demarcação dos limites das cidades e vilas, cujos predios e terrenos alugados são sujeitos ao imposto, será fixada de quatro em quatro annos por uma comissão composta do recebedor de rendas de cada município ou distrito, seu escrivão e um vereador da camara municipal respectiva, proposto por esta e aprovado pela presidencia. Os limites da capital serão já fixados por lei.

Art. 2º. São considerados predios urbanos todos os situados dentro dos limites actuais da capital; dentro de dois kilometros nas outras cidades, e de kilometro e meio nas vilas.

Art. 3º. As distâncias de que trata o artigo antecedente serão contadas da porta da matriz em todas as direcções, pelo mais curto caminho.

Art. 4º. A numeração dos predios e designação das ruas, praças, travessas, etc. competem às camaras municipais, cingindo-se estas ao seguinte:

§ 1º. Todas as casas de cada rua serão numeradas de uma a outra extremidade por duas séries de numeros, sendo os pares posta seguidamente ao lado direito, e os impares ao esquerdo do caminhante que parte do começo da mesma rua, isto é, da extremidade mais proxima da matriz.

§ 2º. Os nomes das ruas, praças, travessas, etc. e os numeros, das casas serão brancos em fundo preto. Cada predio terá um numero, que não poderá ser alterado a arbitrio do proprietário.

§ 3º. O numero que se utiliizará será renovado a custa da fazenda do Estado, a requerimento do proprietário do predio ou a custa d' elle, quando não requerida.

§ 4º. O predio que for reconstruído, ou substituído por outro, conservará o numero que d'antes tinha. Aquelle, porém, que se construir de novo em algum intervallo, terá o numero do predio anterior e mais uma letra do alfabeto romano, até que se proceda à nova numeração geral.

§ 5º. Quando a camara municipal der denominação a novas ruas, ou substituir as das antigas, comunicá-lo-há à estação fiscal para fazer a competente alteração no livro do lançamento.

CAPITULO II

Do lançamento anual

Art. 5º. O lançamento do imposto, sobre predios urbanos e terrenos alugados ou arrendados será feito na capital por ordem do director das rendas públicas, precedendo anuncios pelos jornais, dirigido e escrito pelo lançador, e revisado por um empregado designado pelo mesmo director. Nas demais estações será feito pelos respectivos escrivães sob a mediatâ inspeção e fiscalização de seus chefes.

§ 1º. O lançamento começará no principio de cada anno, e ficará concluído no prazo de noventa dias.

Art. 6º. É da atribuição do director das rendas públicas na capital, e dos administradores e coletores nas outras localidades, inspecionar e fiscalizar o processo do lançamento, carregando-o e mandando reformar o que não for feito conforme as disposições d'este regulamento.

Art. 7º. Compete ao empregado designado pelo director:

§ 1º. Examinar as ruas do arruamento organizados pelo lançador, e corrigir os defeitos que tiverem, sob a inspeção do director.

§ 2º. Referendar, juntamente com o lançador que copiar os sobreeditos rôlos, o encerramento do livro da inscrição do imposto, com a data do dia em que se tiver concluído o lançamento.

Art. 8º. É da atribuição do lançador:

§ 1º. Organizar os rôlos do arruamento ou descrição dos predios urbanos, com declaração dos nomes das ruas, travessas, praças, etc., numeração das casas com declaração dos andares e lojas que tiverem debaixo d'essa mesma numeração; estando em que se acharem, se em ruina ou em obra; se deshabitados ou ocupados pelos proprios donos, ou alugados; capacidade e rendimento anual d'elles; nomes dos proprietários, e todas as mais circunstâncias essenciais para a factura do lançamento, inclusive a declaração dos que são claras.

O rôlos serão escriturados por ordem numérica, datados e rubricados pelo lançador no fim da descrição de cada rua.

§ 2º. Entregar ao empregado designado pelo director o processo do lançamento do dia seguinte, o qual, achando-o conforme, porá n'ele o seu visto, e o devolverá ao lançador para coordenar a estatística dos predios urbanos e terrenos alugados conforme o modelo establecido.

§ 3º. Examinar e verificar o preço do aluguel dos predios e terrenos constantes dos recibos ou contratos de arrendamento, não attendendo aos que parecerem duvidosos ou lesivos ao imposto, ou que contiverem algum vicio, ou por qualquer outra circunstância sejam claramente suspeitos de fraude, fixando n'esse caso o preço provável de aluguel que poderiam render em relação à capacidade e localidade d'elles e ao tempo do lançamento.

Em todos os recibos e arrendamentos, que forem apresentados, para o lançador a nota— visto —, datada e rubricada por elle, em lugar donde não possa ser tirada.

§ 4º. Arbitrar, quanto aos predios ocupados pelos proprios donos, ou cedidos gratuitamente, o que poderiam render se fossem alugados; e o mesmo quanto aos predios e terrenos alugados, cujos contratos ou recibos não forem apresentados.

Nos lugares competentes dos rôlos o lançador declarará os nomes dos locatários que se lhejam recusado a apresentar os recibos ou contratos, e os motivos allegados por elles.

§ 5º. Averiguar as locações que se acharem noutras ruas, no acto da inspeção dos predios que devem ser addicionados no 2º somestre para completar-se o lançamento; ou as mudanças ocorridas, provenientes da desocupação permanente, ou de demolição, para, n'esse caso, serem atendidas pelo director as reclamações das partes interessadas, relativas à diminuição do imposto ou aumento d'elle, com recurso para o inspector do Tesouro dentro de quinze dias contados do acto do director.

§ 6º. O lançador, antes de começar o lançamento, fará constar por anúncios nas folhas públicas, aos proprietários de predios e inquilinos, que devem exhibir-lhe os recibos de aluguel e contratos de arrendamento, à vista das quais tem de ser fixada a quota do imposto, porque, no caso contrário, procederá na forma dos §§ 3º e 4º d'este artigo.

(Continua)

SOLICITADAS

Despedida

João de Castro Nunes Junior e Thia-go de Castro, retirando-se hoje para Lages e não lhes sendo possível despedir-se pessoalmente de todos que os honram com a sua amizade, e fazem por este meio, certos de que esta ligeira falta os lhes desculpa. Lá, onde residem, como sempre, podem seu limitado prestígio à disposição dos amigos.

Desterro, 23—6—94.

EDITAIS

GOVERNO MUNICIPAL

De ordem do Governo Municipal e de conformidade com a circular do Exmo. Governador do Estado, fica expressamente proibida a entrada, nesta Intendencia, dos empregados públicos, quer federais, quer estaduais, demitidos como traidores à Republica.

Secretaria da Intendencia Municipal da cidade de Desterro, capital do Estado de Santa Catharina, 25 de Junho de 1894. O Secretario interino Armando J. de Oliveira.

ANUNCIOS

JOAQUIM PINTO DE LEMOS

F. Tolentino V. de Souza e Manoel Pinto de Lemos, em seus nomes e os de suas famílias, agradecem sinceralmente a todas as pessoas que os visitaram e acompanharam nos duros tristes por que passaram, por occasião da morte de seu indicito genro e filho Joaquim Pinto de Lemos, e as convidam, assim como a todos os parentes e amigos, para assistir à missa que, em suffragio à alma do falecido, mandam celebrar na igreja do Senhor dos Passos, segunda-feira, 25 de corrente, às 8 horas da manhã, em suffragio de sua alma, para cujo acto convidam seus parentes e amigos, antecipando desde já a sua gratidão.

A viúva Formiga e seus filhos convidam aos parentes e pessoas de sua amizade para assistir à missa, que por alí de seu preceio esposo e pais, José Formiga, faleceu recentemente, 26 do corrente, às 8 horas da manhã, na capela de N. S. das Dóres, 4º aniversário de seu falecimento. Testemunhamos gratidão àqueles que compareceram ao enterramento.

AGRADECIMENTO

Eva Maria do Vale agradece a todas as pessoas que se prestaram durante a enfermidade do seu falecido marido Jerônimo Antônio do Vale, e bem assim à que compareceram ao enterramento.

Para a missa, que terá lugar na Igreja de S. Francisco, quarta-feira, 27 de corrente, às 8 horas da manhã, convida a todas as pessoas de sua amizade e do falecido; confessando-se depois e já grata a todos que assistiram a esse acto religioso.

Empregado para escriptório

Quem precisar de um, dirija-se à rua Almirante Alvim, n.º 20.

BANCO UNIÃO DE S. PAULO
CAIXA FILIAL
4 Rue Trajano 6

As taxas de juros em vigor, nesta caixa, são as seguintes:

C/c. de movimento, com retiradas livres 5%.
 Por dinheiro a prêmio, por letras a prazo nunca menor de 12 meses 7%.

Descontos, taxas convencionais.

Realiza empréstimos por letras e em c/c garantida sob cações de títulos e hypothecas garantidas.

Sacca sobre as seguintes praças:

RIO DE JANEIRO	PARANÁ
SÃO PAULO	PERNAMBUCO
SANTOS	RIO-GRANDE
CAMPINAS	PELOTAS
SOROCABA	PORTO-ALEGRE

Expediente: Das 10 às 3 horas.

O agente,

O sub-agente,

João Cândido Goulart - F.A. Paula Vianna

MUITA ATTENÇÃO!!!
OFFICINA DE FUNIARIA

7-RUA JOÃO PINTO-7

Esta bem montada officina, dispondo de pessoal habilitado, acha-se em condições de atropistar, com perfeição e presteza, todo e qualquer trabalho de funiaria, ainda os mais difíceis; como sejam: banheiros para todos os gostos e tamanhos, chuveiros de diferentes modelos, lavatórios idem, máquinas para café, de diversos tamanhos, encanamentos de cobre, zinco, ou chumbo.

ACEITA-SE qualquer encomenda para fóra da Capital, sob diversas condições, garantindo-se modicidade nos preços e perfeição no trabalho.

Tem sempre um grande e variado sortimento de obras feitas, que vende-se por atacado e varejo.

Única neste gênero, pela modicidade dos preços

Tancredo & Dobrzynski

A FONTE DA JUVENTUDE

PRACA 15 DE NOVEMBRO N. 5

Pelo vapor *Itaqui* acaba de receber grande variedade em artigos para fumantes, como sejam:

Fumos em pacotinhos marca Veadão, Semília de Havana, Caporal Mineiro, Louro, King, Hygienico e Aymoré.

AVULSO

Goyano, Pomba, Rio Novo, Barbacena e Jaraguá. Cachimbos, Piteiras de espuma e ambar.

Grande variedade em charutos da Bahia, Hamburgo e Havana.

Carteiras para fumo e palhas, bolsas de borracha, cigarros especiais e palhas.

Tudo o que ha de bom

Factura menor de 50¢ a dinheiro com desconto de 5%.

João dos Santos Mendonça

FÁBRICA DE CONSERVAS ALIMENTARES

DE
A. Vieira & C.

DESTERRO **SANTA CATHARINA**
 CAMARÕES em conserva—Sistema americano—em molho etc.

Toda sorte de pescados, em latas ou barris, salmouros ou secos.

FRUTAS em calda, goiabada, marmellada, sistema de Lisboa, toda sorte de conservas, etc.

Com depositários em
RIO, S. PAULO, SANTOS, CAMPINAS
PARANAGUA', PORTO-ALEGRE
ETC.

DEPURATIVO DO SANGUE
 ELIXIR DE VELAME E GUACO
 (Com Manganês)
 COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA
 UNICO REGISTRADO
 EFICAZ NOS:
 Thromboses, Embojas
 ulcera, leucorréias ou
 FLORES BRANCAS, CANCROS
 CARBUNCULOS, BOUDAS
 dormentes, esfermatões da
 PELLE, HERDES E OUTRAS
 MONSTROSIDADES DE CARACTÉR
Syphilis
 A venda em todas as Farmácias
 E DROGARIAS

VENDE-SE

uma casa com boas acomodações para família, à rua Victor Meirelles nº. 3.

Para tratar com Domingos Bernardo de Souza.

TODAS as *Sumbras* devem usar a
 THYMOLINA RAULIVEIRA

Farinha de trigo recém-chegada de Montevideó e Buenos Ayres, marca O a Chave, em partidas de 25 sacos de 45 kilos, vendendo a 12000 réis com 3% de desconto.

Alfafa a 180 réis okilo, Charque de Montevideó, de 7500 a 9800 réis a arroba.

Rua Altino Corrêa n. 58

S. N. Savas

Sabão Rauliveira
 PARA TODOS OS USOS
EM UMA
FAMILIA



VENDE-SE

Uma casa de negoço à rua da República (esquina Sete de Setembro) com boas commodidades, para negócio e para família.

Para tratar com Miguel Mellego.

DE
 A FARINHA DO TOILETTE
 THYMOLINA RACULIVEIRA
 CHAVIARA E REFRESCA A GESTA
 PREPARADO ESPECIALMENTE E
 MUITO USADO PARA
 CURAR AS INFERNALHAS DOENÇAS
 FACHAS DOS LAROS
 Curas e remedios de
 LAROS e QUASEMOS GRANDES DA
 pelle
 EFICAZ NAS CURIOSAS
 À venda em todas as Farmácias
 e Casas de Perfumaria

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

NOVA YORK

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

Unica Companhia Americana puramente mutua funcionando no Brazil

FUNDADA EM 1845-47 ANOS DE PROSPERIDADE

CAPITAL: CERCA DE 500.000 CONTOS DE RÉIS

Renda annual: Cerca de oitenta mil contos

DEPOSITO NO TESOURO NACIONAL, 200 CONTOS

ESCRITÓRIO CENTRAL DO BRAZIL

31 RUADO HOSPICIO 31

R. J. Kisman Benjamin, Gerente.

Dr. Antonio Molinari Laurin, Gerente nos Estados do Paraná e S. Catharina

A Companhia **Nova York** é a companhia mais antiga dos Estados Unidos funcionando no Brazil.

A Companhia **Nova York** é a companhia que mais garantias oferece, por ser PURAMENTE MUTUA sendo cada socio segurado com direito de intervir na administração da companhia.

A Companhia **Nova York** oferece aos segurados LUCROS SUPERIORES a qualquer outra companhia.

A Companhia **Nova York** é a unica no mundo que durante os últimos 15 anos tem tido um saldo a seu favor entre juros recebidos e sinistros pagos.

A Companhia **Nova York** emite apólices incontestáveis.

A Companhia **Nova York** emite apólices que garantem imediatamente o segurado, e paga igualmente os sinistros no mesmo escritório.

A Companhia **Nova York** tem pago mais de TRES MIL CONTOS DE RÉIS às viúvas e aos herdeiros de segurados no Brazil durante os 100 anos de existência da companhia no país.

A Companhia **Nova York** emite apólices que são válidas e indissociáveis depois de DOIS ANOS DE VIGOR.

A Companhia **Nova York** é a unica que fornece ao segurado uma cópia completa do contrato por elle assinado, podendo o dito segurado conferir e mesmo corrigir qualquer erro ou equívoco na emissão da sua apólice.

A Companhia **Nova York**, se segundo pode provar com os relatórios do governo do Estado da Nova York, é A COMPANHIA QUE TEM MENOS COMPROMISSOS A PAGAR EM RELAÇÃO A SEU CAPITAL: É POR CONSEQUÊNCIA A COMPANHIA MAIS SOLIDA, A QUE MAIORES VANTAGENS OFFERECE A SEUS SEGURADOS E QUE ESTÁ A TESTA DAS PRINCIPAIS COMPANHIAS DO MUNDO.

INFORMAÇÕES, PROSPECTOS E IMPRESSOS

GERENTE GERAL NOS ESTADOS DE SANTA CATHARINA E PARANÁ

Dr. Antonio Molinari Laurin

Recomenda-se aos bons pais de família que façam seguros para deixar uma fortuna certa para seus filhos, quando falecerem ou morrerem para retirar em vida o seu seguro. Admitimos apólices e tentinas, em moedapapel—sem oscilação de cambio e também admitimos apólices tentinas em moeda de euro—americanos.

A primeira companhia do mundo inteiro que oferece mais vantagens a seus segurados.

Recomenda-se aos Srs. possuidores de apólices que elheem bons vantagens, a propaganda que temos feito é uma prova certa das factas que apresentamos: com uma pequena quota mensal faz um porvir dos filhos na ausência do pai em caso de morte.

Hoje que damos apólices em moedapapel sem oscilação de cambio—todo o povo brasileiro e estrangeiro deve aproveitar em deixar o porvir dos seus filhos e de suas extremas esposas—ou aliás seus herdeiros mais pertos,—ou pessoas de sua estimativa.

O seguro na New York Life Insurance Company está garantido pelo governo Federal dos Estados Unidos da Nova America e do Brasil e não afilia, adivisa alguma sendopriviligada a todos os amigos da sua vida; a pessoa que se dedica e essa mesma fica bem ter direitos os herdeiros.

AVISO

Toda informação e prospecto com seu agente Gerente dos Estados de Santa Catharina e Paraná que brevemente chegará a esta cidade e se hospedará no Grande Hotel Brasil.

Dr. Antonio Molinari Laurin

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS